

**Gabriel Vasconcelos Aguilar dos Santos**, candidato inscrito na seleção para uma das vagas do Minter UFES/UFRR, de que trata o Edital n. 03/2025, indaga a Banca sobre se o NUCELE (Núcleo de Estudos de Línguas Estrangeiras) da UFRR está habilitado para comprovar a proficiência estrangeira apenas em relação ao espanhol, tal como expressamente previsto no item 5.3.1.i daquele ato normativo, ou se também está habilitado à mesma comprovação também em relação às línguas inglesa e francesa, já que aquele órgão emite certificado também para essas duas últimas línguas.

Na mesma linha de princípio da consulta feita por **Pamela Dantas**, com resposta da Banca em Parecer publicado no *site* do Programa no dia 02.10 p.p., na matéria em questão existem precedentes de certames anteriores nos quais a Banca ampliou o rol de instituições capacitantes de língua estrangeira, de modo que também as demais línguas que o NUCELE certifica estão incluídos naquele item do Edital, tanto mais quando se trata de órgão localizado na cidade da seleção, permitindo assim ampliar o acesso dos candidatos com o menor custo possível.

Informe-se o consultante por e-mail, publicando-se o presente ato no *site* do Programa.

É o Parecer.

Em 08.10.2025.

GEOVANY CARDOSO JEVEAUX

Professor Presidente

CLÁUDIO IANNOTTI DA ROCHA

Professor Membro

ANNA CAROLINA CUNHA PINTO

Professora Membro



Documento assinado digitalmente  
ANNA CAROLINA CUNHA PINTO  
Data: 08/10/2025 17:21:23-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
GEOVANY CARDOSO JEVEAUX - SIAPE 7294615  
Departamento de Direito - DD/CCJE  
Em 08/10/2025 às 14:46

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1216816?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
CLAUDIO IANNOTTI DA ROCHA - SIAPE 3044755  
Departamento de Direito - DD/CCJE  
Em 09/10/2025 às 04:08

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1217129?tipoArquivo=O>